

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.

Concede a **Comenda Dois de Julho** ao
Sr. **JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO** e
dá outras providenciais

***A Assembleia Legislativa
Resolve:***

Art. 1º. - 1º Fica concedida a Comenda Dois de Julho, Jeandro Laytynher Ribeiro.

Art. 2º – A Medalha será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e horário a serem estabelecidos em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Jeandro Laytynher Ribeiro é Diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), desde janeiro de 2023. Natural de Camacã (BA), ele traz uma vasta experiência no campo da agricultura familiar e do desenvolvimento rural. Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Santa Cruz (2008), atuando principalmente no seguinte tema: Assessoramentos de empreendimento agropecuários no enfoque da agricultura familiar e elaboração de projetos e gestão de convênios. A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) é uma empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), com foco no combate à pobreza, na inclusão socioprodutiva, na promoção da qualidade de vida e na sustentabilidade. Sua missão é promover o desenvolvimento regional, contribuindo diretamente para a superação das desigualdades no campo. Com atuação estratégica nas comunidades rurais, o trabalho de Jeandro frente à CAR tem desenvolvido programas e projetos que priorizam o fortalecimento da agricultura familiar, da economia solidária, da comercialização e da segurança hídrica, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais. Um trabalho relevante prestado ao fortalecimento e desenvolvimento regional e à promoção de políticas públicas que têm contribuído de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida do povo baiano. Com dedicação, competência e compromisso, Jeandro Ribeiro tem se destacado na



condução das ações e no fortalecimento da CAR, que segue ampliando investimentos, fomentando oportunidades e fortalecendo as bases do desenvolvimento sustentável na Bahia. Seu trabalho reafirma o papel fundamental da agricultura e das comunidades rurais como pilares de uma Bahia mais justa, inclusiva e próspera. Para viabilizar suas ações, a CAR firma parcerias com organismos financeiros internacionais, Governo Federal, secretarias estaduais e municípios, além de executar emendas parlamentares, potencializando o alcance e a efetividade das suas políticas de desenvolvimento regional. Um trabalho desenvolvido com excelência pela gestão de Jeandro Ribeiro. A atuação firme, comprometida e inovadora do referido Diretor na condução da CAR reflete não apenas sua competência técnica e sensibilidade social, mas também seu compromisso com uma Bahia mais justa, inclusiva e desenvolvida. O seu trabalho tem sido integralmente dedicado ao fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, à agricultura familiar e à melhoria da qualidade de vida do povo baiano. A CAR tem desenvolvido um trabalho que busca corrigir as desigualdades sociais, gerar oportunidades, reinvestir na sociedade, na educação e no consumo consciente. O resultado disso é a transformação de realidades, o fortalecimento dos vínculos sociais e a promoção do empoderamento de jovens, mulheres e homens. Dessa forma, homenagear Jeandro Laytynher Ribeiro é também uma justa reverência àqueles que, com esforço e dedicação, contribuem para o avanço do nosso Estado, mantendo viva a luta e o espírito de liberdade. Por tudo isso merece ser homenageado com a Comenda Dois de Julho, pelo seu compromisso e contribuição em prol do progresso e da valorização da nossa gente.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2025.

Deputado LAERTE DO VANDO

Deputado JEAN FABRÍCIO FALCÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300360039003A005000

Assinado eletronicamente por **LAERTE LEANDRO DE ARAUJO FERNANDES** em **09/12/2025 16:15**

Checksum: **E85D8FFAAC636E6C5CACBE620B34C59E17CF09238D9DBA140C986DC1823E4FF4**

Assinado eletronicamente por **JEAN FABRICIO FALCAO** em **10/12/2025 09:48**

Checksum: **5B02B7E0DCFD09E6AE189A021781668A8B93EB2434301330493114DE9A8DC08C**

